



PORTARIA n.º 15.472, de 30 de setembro de 2025.

**“DESCONTA VALOR REFERENTE AO FAPS
EM FOLHA DE PAGAMENTO”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, descontar do servidor **FABRICIO VENTORINI GONÇALVES**, Analista de Sistemas, matrícula 1471-0, valor referente ao não recolhimento da contribuição para o FAPS nas competências de julho/2024 a agosto/2025, totalizando R\$ 8.265,11 (oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), na folha de pagamento, em 60x de R\$ 137,75 (cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) a partir da competência do mês de outubro/2025, devendo ser quitado o valor total na competência do mês de setembro/2030.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.
Em, 30 de setembro de 2025.

Cristiano Cezar Cassol Rubert
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário de Administração